SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **91014/2024**, referente ao Processo **20240108131**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE DIETA PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **27 de maio de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **nº 03/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00041872/2024-26**, cujo objeto é a **aquisição de medicamento para atender ações judiciais deste DRS.** A data da abertura do certame será no dia **24/05/2024**, a partir das **09h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PA nº 15830/2023 – Tomada de Preços nº 22/2023. Objeto: Contratação de empresa para construção de campo de futebol society na Rua Gustavo Campanha, O município de São Manuel comunica o resultado da análise de documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 22/2023 da seguinte forma: EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.379.145/0001-15, ECOTRE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.375.702/0001-28 e ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.248/0001-20. São Manuel, 13 de maio de 2024. Haline Maria Furgeri Chico Clerici – Presidente da Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4032/2024

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS.

AVISO DE SUSPENSÃO

Por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informo aos interessados que fica SUSPENSA sine die a sessão do pregão eletrônico em epígrafe, datada para o dia 16/05/2024 às 09h. São Sebastião, 14 de maio de 2024. Leonardo Lourenço Bastos - Secretário Adjunto de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 086/2024 – **PREGÃO ELETRÔNCO Nº. 023/2024** EDITAL Nº 025/2024 MENOR PREÇO DO LOTE OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS para uso de todas as Diretorias e Secretárias, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I. Data do Credenciamento: dia 16 de maio de 2024 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 29 de maio de 2024 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 29 de maio de 2024, das 09h01 às 09h00. Início da sessão de Lances: dia 29 de maio de 2024, às 09h01. Definições do edital estarão à disposição no site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/compras/edital/ e www.bllcompras.com.br. https://www.gov.br/compras/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Eucydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-8015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 14 de maio de 2024 – Dr. Fabiano de Melo Batistian – Prefeito Municipal.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedor fiduciante: **DIEGO PEDRO RODRIGUES DE BRITO**, brasileiro, maior, enfermeiro, solteiro, RG Nº 42.036.462-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 379.371.418-75, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$37.846,20**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **344.717** desde Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de abril de 2024. (Protocolo 785.645)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, com sede na(o) na Rua Paes Leme, nº 215, conjunto 141, sala 2, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **ROSENALDA DE SANTANA DOS SANTOS**, brasileira, maior, servente de limpeza, solteira, RG Nº 57.516.836-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 017.925.856-94, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R$ 2.000,00, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **333.842** desde Ofício, em favor da credora fiduciária, São Paulo, 11 de maio de 2024, (Protocolo 788.402).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedor fiduciante: **GUSTAVO DUCATTI OLIVEIRA**, brasileiro, maior, vendedor interno pleno, solteiro, RG Nº 38.970.078-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 449.932.758-03, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$14.395,01**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **342.210** desde Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 13 de maio de 2024. (Protocolo 781.905)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedor fiduciante: **ABDEEL DE LIMA MATOS**, brasileiro, maior, vendedor, solteiro, RG Nº 44.298.409-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 354.745.398-43, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$ 267.106,80**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **222.295** desde Ofício, em favor da credora fiduciária, São Paulo, 15 de maio de 2024. (Protocolo 772.261).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedor fiduciante: **ABDEEL DE LIMA MATOS**, brasileiro, maior, vendedor, solteiro, RG Nº 44.298.409-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 354.745.398-43, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$14.395,01**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **249.044** desde Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de abril de 2024. (Protocolo 781.546)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedor fiduciante: **GUSTAVO DUCATTI OLIVEIRA**, brasileiro, maior, vendedor interno pleno, solteiro, RG Nº 38.970.078-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 449.932.758-03, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$15.407,70**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **342.210** desde Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 13 de maio de 2024. (Protocolo 781.905)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Jardinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com estam fixo na Rua Ipiranga nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 5521/2016, Instruções TCE SP nº 01/2020, alteradas pela Resolução 23/2022, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto para **prestação de serviços médicos, serviços de enfermagem e serviços odontológicos por 12 meses**, incluindo a disponibilização de profissionais para **Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis**. Os interessados em participar deverão apresentar os documentos relacionados no instrumento convocatório **Chamamento Público 006/2024** pelo período de **15 de maio de 2024 a 06 de junho de 2024**. Informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico **credenciamento@jardinopolis.sp.gov.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Pregão Eletrônico nº 21/2024** Processo Administrativo nº 34/2024 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL,SP. EDITAL NA INTEGRA Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanadosul.sp.gov.br. ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 15/05/2024 às 13:00h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/05/2024 às 13:30h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A parta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtido também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul 3 Rua Dr. Carlos Batista Filho nº 220, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanadosul.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Inaudiucia Conceição Romano Dolce Coordenadora de Licitações

CAPSMAR– Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: CAIXA DE APOSENTADORIA E PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARANDU. **LOCADORES:** FERNANDA FERNANDES AGUILAR E WILSON FERNANDES AGUILAR JUNIOR. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2024. **OBJETO:** Locação de imóvel situado à Rua Paulo Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, para abrigar a sede da Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR. **VALOR DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), dividido em 12 parcelas de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 13/05/2024 A 12/05/2025. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/05/2024. **MARCIA REGINA AMARAL BERTOLANI - PRESIDENTE DA CAPSMAR**

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Extrato para adesão
Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Identificação: T.A.nº 03 - Contrato nº 01/2022 - Pregão nº 01/2022.
Objeto do contrato inicial: Prestação de Serviço de Fornecimento de Vale Alimentação em Forma de Cartão Magnético/Eletrônico Com Chip, em Base Mensal.
Objeto do T.A.: Prorrogação de prazo e valor.
Valor do T.A.: R$ 1.495.200,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais).
Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
Celebração: 14/05/2024.
Vigência: 8 (oito) meses.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023078-03.2022.8.26.0562 (0A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, nos autos da ação de Procedimento Comum Cível por parte de VALDECIR DA SILVA MARIA FOURTIQ, alegando em síntese que está na posse do imóvel situado à Rua Espírito Santo, nº 134, em Santos/SP, há mais de 16 anos, requerendo judicialmente a declaração do domínio que serviu de título a ser registrado na circunscrição imobiliária competente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 24 de novembro de 2023. P-14e15/5

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024011-73.2022.8.26.0562 (0A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, nos autos da ação de Usucapião Extraordinária por parte de Ana Maria Gomes do Monte Monteiro da Silva, ROSA MARIA DA SILVA, ULDA CAMILA DA SILVA, Organizações e Pessoas Indeterminadas, alegando que tem(em) posse ininterrupta, pacífica e com animus domini, somada a de seus antecessores desde 1986, adquirida por meio de Contrato Particular datado de 10 de setembro de 1986, escritura de posse sem registro, que está na posse do imóvel situado à Rua Espírito Santo, nº 134, em Santos/SP, há mais de 16 anos, requerendo judicialmente a declaração do domínio que serviu de título a ser registrado na circunscrição imobiliária competente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 24 de novembro de 2023. P-14e15/5

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023078-03.2022.8.26.0562 (0A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, nos autos da ação de Procedimento Comum Cível por parte de VALDECIR DA SILVA MARIA FOURTIQ, alegando em síntese que está na posse do imóvel situado à Rua Espírito Santo, nº 134, em Santos/SP, há mais de 16 anos, requerendo judicialmente a declaração do domínio que serviu de título a ser registrado na circunscrição imobiliária competente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 28 de abril de 2024. P-14e15/5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
THIKO REFRIGERÇÕES LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob nº 00.353.033/0001-78, com sede na Avenida Professor Afonso Bovero, 787, Perdizes, CEP: 05019-011, São Paulo/SP, representada na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominada "**EMPRESAS**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) E ALIM. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 03.000.333/000-52**, Inc. 116.763.438.119, Endereço: Av. Higienópolis, 618 - Arco 5172 – Praça da alimentação no Shopping Pátio Higienópolis - Higienópolis – SP – CEP 01238-030; a) **Loja FILIAL 3: ALB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 03.000.333/000-41**, IE: 116.763.416.111, Endereço: Rua Maria Antônia, 140 – Galeria SOHO'S PLACE – loja 10 e 11 - Vila Buarque - SP – SP – CEP 01222-070; e) **Loja FILIAL 4: ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 03.000.333/000-70**, IE: 116.763.400.117, Endereço: Rua Heitor Penteado, 1433 – Sumaré – SP – SP – CEP 05432-001, representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominadas "**EMPRESAS**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) E ALIM. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Organização sindical, inscrita no CNPJ sob nº 03.000.333/000-52, com sede na Rua Grajaú, nº 662, Sumaré, São Paulo/SP, CEP 01253-000, doravante denominado "**SINDICATO**" convocam os empregados abaixo nas **EMPRESAS** para Assembleias Virtuais, que ocorrerão no dia **17/05/2024, com início às 15:00 e término às 16:00**. Os empregados abaixo qualificados deverão, através de mensagem, comunicados que será enviada pela empresa, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical; piso e correção salarial; horista, tipos de jornada, jornadas 12X36, trabalho intermitente, regime de tempo parcial especial; plano de cargos e salários, remuneração por produtividade e desempenho, acompanho de remuneração, adicional de hora extra e noturna, fornecimento de refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, férias, marcação de ponto, homologação, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos acedecerão de forma idêntica e obrigatória a todos os empregados da empresa.
São Paulo, 15 de maio de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

CLUBE DESPORTIVO MUNICIPAL NOVO BANDEIRANTES
CNPJ/MF 08.604.486/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados(as) Senhores(as) Associados(as), mais de 1/5 dos associados do CLUBE DESPORTIVO MUNICIPAL NOVO BANDEIRANTES, CNPJ/MF 08.604.486/0001-89, nos termos do Estatuto Social (art. 36, IV), convoca todos os associados, bem como o Representante Legal da SEME, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 03 de junho de 2024, no seguinte local: Local: Rua Alceu Antônio da Luz, 515, J.D. Campo Grande, CEP 04893-150, São Paulo/SP, A assembleia terá início às 10:00 horas, em primeira convocação, com mínimo de dois associados. Na falta de quórum necessário, a segunda convocação ocorrerá às 10:30 horas, com qualquer número de presentes. **Ordem do Dia: 1. Deliberação sobre a extinção do CLUBE DESPORTIVO MUNICIPAL NOVO BANDEIRANTES. 2.** Outros assuntos pertinentes. Contamos com a presença de todos para tratar de temas importantes para nossa associação. São Paulo/SP, 90 de abril de 2024. Mais de um quinto dos associados do CLUBE DESPORTIVO MUNICIPAL NOVO BANDEIRANTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
"ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA", composta das seguintes unidades abaixo [estadas: a) Loja MATRIZ: ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.000.333/000-52, IE: 115.248.952.115, Endereço: Av. Angélica, 752 – Higienópolis – SP – SP – CEP 01227-000; **b) Loja FILIAL 1: ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 03.000.333/000-60**, IE: 145.922.130.110, Endereço: Rua Teodoro Sampaio, 438 - Pinheiros – SP – SP – CEP 05405-000; **c) Loja FILIAL 2: ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 03.000.333/000-34**, IE: 116.763.438.119, Endereço: Av. Higienópolis, 618 - Arco 5172 – Praça da alimentação no Shopping Pátio Higienópolis - Higienópolis – SP – SP – CEP 01238-030; **d) Loja FILIAL 3: ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 03.000.333/000-41**, IE: 116.763.416.111, Endereço: Rua Maria Antônia, 140 – Galeria SOHO'S PLACE – loja 10 e 11 - Vila Buarque - SP – SP – CEP 01222-070; **e) Loja FILIAL 4: ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 03.000.333/000-70**, IE: 116.763.400.117, Endereço: Rua Heitor Penteado, 1433 – Sumaré – SP – SP – CEP 05432-001, representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominadas "**EMPRESAS**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) E ALIM. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Organização sindical, inscrita no CNPJ sob nº 03.000.333/000-52, com sede na Rua Grajaú, nº 662, Sumaré, São Paulo/SP, CEP 01253-000, doravante denominado "**SINDICATO**" convocam os empregados abaixo nas **EMPRESAS** para Assembleias Virtuais, que ocorrerão no dia **17/05/2024, com início às 15:00 e término às 16:00**. Os empregados abaixo qualificados deverão, através de mensagem, comunicados que será enviada pela empresa, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical; piso e correção salarial; horista, tipos de jornada, jornadas 12X36, trabalho intermitente, regime de tempo parcial especial; plano de cargos e salários, remuneração por produtividade e desempenho, acompanho de remuneração, adicional de hora extra e noturna, fornecimento de refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, férias, marcação de ponto, homologação, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos acedecerão de forma idêntica e obrigatória a todos os empregados da empresa.
São Paulo, 15 de maio de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004736-14.2016.8.26.0348. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. José Wallington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Gilberto Manoel do Nascimento, CPF/MF 061.172.218-40**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte do **BANCO BRADESCO S/A**, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 31.536,95** (dezembro/2022), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário – Financiamento para Aquisição de Bens sob Serviços – CDC - PF, sob o número 6207247.294. Arrasta-se a TRD/DOC/IOF. Consta que o réu não tem como pagamento, tornando-se inadimplente. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **pague a dívida** (art. 829, caput, do CPC), **sob pena de penhora e execução**, sob pena de revelia (caso não o que será nomeado curador). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.420.529, em 15 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ÉDER HANAOKA FRANCISCO**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.499.522-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 309.020.358-86, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA HANAOKA, recepcionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.411.617-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 303.005.448-22, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Milton Soares Neiva, nº 53, casa 02, Jardim Thomas, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1986, adquirida por seu genitor através de Contrato particular datado de 22 de julho de 1986; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a PRÉDIO situado Rua Milton Soares Neiva, nº 53 e Avenida Cassiano Clemente da Silva, e seu terreno com área de superfície de 244,00m², correspondente a parte dos lotes nº 13 e 14 da quadra "E" do loteamento denominado "Jardim Thomas", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 165.045.0387-6; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 297.404. Esta publicação é feita para dar publicidade aos termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CLEBRIS GOMES DA SILVA, ANDRÉIA GOMES DA SILVA, ALESSANDRA GOMES DA SILVA, GABRIELA GOMES CAPITO, ROGERIO GOMES DA SILVA, ADRIANA GOMES DA SILVA, JOSE HORTA DE SOUZA, APARECIDA SUMIE HANAOKA FRANCISCO, CLARICE BENVINDA SANTOS SILVA, ELZO TUSHIO HANAOKA FRANCISCO, ALEXANDRE MUNDUNDO, MARIA IRACILDA CARDOSO RAYMUNDO, JOSE EREIRA PINTO e NEUZA DOS REIS PEREIRA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao lido de dominio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda o teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de maio de 2024, O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedor fiduciante: **FÁBIO MIRANDA**, CPF/MF Nº 169.973.048-28 e **ROBERTA GONÇALVES GOULART MIRANDA**, CPF/MF Nº 289.580.248-36, para que no prazo de 15 dias a purgação da mora no valor de **R$67.106,80**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **222.295** desde Ofício, em favor da credora fiduciária, São Paulo, 15 de maio de 2024. (Protocolo 772.261).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedor fiduciante: **ABDEEL DE LIMA MATOS**, brasileiro, maior, vendedor, solteiro, RG Nº 44.298.409-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 354.745.398-43, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$14.395,01**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **249.044** desde Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de abril de 2024. (Protocolo 781.546)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedor fiduciante: **GUSTAVO DUCATTI OLIVEIRA**, brasileiro, maior, vendedor interno pleno, solteiro, RG Nº 38.970.078-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 449.932.758-03, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$15.407,70**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **342.210** desde Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 13 de maio de 2024. (Protocolo 781.905)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEI